

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Grupo de Pesquisa em Fisiologia – GPFis/Unipampa

Edital 042/2016 Programa de Fomento à Extensão
Edital 040/2016 Programa de Apoio à Formação Continuada de Profissionais da
Educação Básica

Os projetos aprovados são vinculados ao PROGRAMA POPNEURO/ANO 02: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS

A Coordenação do presente programa de extensão, em ação conjunta com a Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste Edital as normas para o processo de inscrição e seleção de bolsistas para atuar no Programa POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS.

1. VAGAS

O presente programa de extensão oferece **2 vagas** para bolsistas de 12h/semanais, no valor mensal de R\$ 240,00.

2. REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do campus Uruguaiana da UNIPAMPA;
- b) Ter cursado, com aprovação, ou estar cursando, ao menos uma disciplina cujo conteúdo programático envolva fisiologia, tais como: Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II, Fisiologia Geral, ou outra equivalente que apresente no plano de ensino componentes de neurociência/neurofisiologia, conforme avaliação da comissão de seleção;
- c) Não apresentar pendências de projetos anteriores vinculados ao Grupo de Pesquisa em Fisiologia (entrega de relatórios, materiais, entre outros).

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (panmello@hotmail.com), no período de *06 a 09 de maio de 2016 (até as 23h59min do dia 09/05/2016)*.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 10 de maio de 2016, quando os candidatos inscritos receberão um e-mail confirmando o dia e horário das entrevistas.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 10 e 13 de maio de 2016, no Campus Uruguaiana, em local a ser definido e informado por e-mail aos candidatos.

No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha com dados do candidato (Nome Completo, Número da Matrícula, Data de Nascimento, Número da Cédula de Identidade, Número do CPF, Estado Civil, Nacionalidade, E-mail, Endereço, Telefone, dados bancários) (Anexo 1);
- b) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Carta de interesse (máximo de 300 palavras) apresentando as motivações para participação no presente programa.

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser enviados digitalizados por email **destacando no assunto do e-mail a frase** “*Inscrição de Candidato a Bolsista de Extensão*”. Ainda, a documentação deverá ser entregue impressa no momento da entrevista.

5. SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pela equipe que compõe a Comissão Coordenadora do Programa, de acordo com a análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada e da entrevista. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Disponibilidade de carga horária para as atividades do programa;
- c) Experiência prévia do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Produção científica (análise do currículo Lattes);
- e) Conhecimentos gerais relacionados à neurociência e fisiologia.

6. RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de maio de 2016.

7. PERÍODO E VALOR DA BOLSA

O período de vigência da bolsa será de maio até dezembro, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Comissão Coordenadora do Programa, caso se encerre antecipadamente o Programa ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 8 deste Edital. O aluno selecionado terá direito à bolsa no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referentes à 12h de atividades semanais, com início condicionado ao repasse dos recursos financeiros pelo governo federal para a UNIPAMPA.

8. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS

Os acadêmicos selecionados serão chamados para exercer a função de bolsista, e deverão participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pelo referido Edital e pelo programa de extensão, de acordo com deliberação da Comissão Coordenadora, sendo elas:

- I – Integrar a equipe de organização e execução do programa;
- II – Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- III – Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo;
- IV – Participar em todas as fases do projeto, com função primordial em alguma delas, de acordo com a deliberação da Comissão Coordenadora;
- V – Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas.

Do resultado da seleção cabem recursos até um dia após a divulgação do resultado pelo e-mail do professor coordenador. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Uruguiana, 06 de maio de 2016.

Pâmela Billig Mello Carpes

Professor Adjunto – Fisiologia Humana
Coordenadora do Programa de Extensão
panmello@hotmail.com

Liane da Silva de Vargas

Doutoranda - PPG Bioquímica/Unipampa
Membro da Comissão Coordenadora do Programa de Extensão
lianeevargas@gmail.com

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição para Candidato à bolsista POPNEURO 2016 – ANO 02

**PROGRAMA POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto
à comunidade escolar de Uruguaiana/RS**

Nome Completo:

Número da Matrícula:

Data de Nascimento:

Número da Cédula de Identidade:

Número do CPF:

Estado Civil:

Nacionalidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Declaro para os fins desta seleção de bolsista que:

() Exerço atividade remunerada

() Não exerço atividade remunerada

Assinatura:

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

	Ficha de inscrição assinada (Anexo 1)
	Cópia da cédula de identidade
	Cópia do CPF
	Cópia do currículo Lattes
	Cópia do histórico escolar
	Carta de interesse com no máximo 300 palavras